



PORTARIA N. 801/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a disposição prevista no § 4º do art. 27, da Lei Complementar nº 221, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da Ata de Reunião realizada com a finalidade de ofertar aos juízes de direito substitutos, empossados em 08 de dezembro de 2022 e não titulares de unidade jurisdicional, a possibilidade de escolher outra unidade jurisdicional de primeiro grau de jurisdição, dentre aquelas listadas pelo Corregedor-Geral da Justiça, para atuarem em caráter provisório;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0002126-82.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a juíza de direito substituta Isabela Vieira de Sousa Gouveia para exercer a jurisdição na Vara Única da Comarca de Porto Acre, até ulterior deliberação.

Art. 2º Designar o juiz de direito substituto Mateus Pieroni Santini para exercer a jurisdição na Vara Única da Comarca de Plácido de Castro, até ulterior deliberação.

~~Art. 3º Designar o juiz de direito substituto Bruno Perrotta de Menezes para exercer a jurisdição na Vara Única da Comarca de Acrelândia, até ulterior deliberação. (Revogado pela Portaria PRESI n. 1516/2024, de 22.4.2024)~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 4º Designar a juíza de direito substituta Marilene Goulart Verissimo Zhu para exercer a jurisdição, em auxílio, no Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul, até ulterior deliberação. (Revogado pela Portaria PRESI n. 1648/2024, de 30.4.2024)~~

~~Art. 5º Designar o juiz de direito substituto Elielton Zanoli Armondes para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara Criminal da Comarca de Sena Madureira, até ulterior deliberação. (Revogado pela Portaria PRESI n. 1517/2024, de 22.4.2024)~~

~~Art. 6º Designar a juíza de direito substituta Bruna Barrêto Perazzo Costa para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara Criminal da Comarca de Brasiléia, até ulterior deliberação. (Revogado pela Portaria PRESI n. 2490/2024, de 18.6.2024)~~

Art. 7º Revogar as lotações e prorrogações de competências das magistradas e magistrados acima nomeados, definidas nos itens 7, 8, 10 e 12 da Portaria nº 964/2023, desta Presidência.

Art. 8º Revogar as Portarias nº 349/2024, 529/2024 e 537/2024.

Art. 9º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 6 de março de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.492, de 7.3.2024, p. 178.